



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

18 ° Legislatura - 2021/2024

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Pedido de Esclarecimentos Nº 04

Ref. Edital de Credenciamento Nº 01/2023

Solicitante: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

E-mail: luiz.souza@bkbank.com.br

Data e Horário da solicitação: 13/09/2023 às 13:00 horas

Pedido de Esclarecimento Formulado:

“Prezados, bom dia!!!

Somos da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, informamos que temos o interesse em participar do Credenciamento 1/2023, e solicitamos as seguintes informações:

1. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, “PAR”2º e “PAR”2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93? Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas licitantes indiferentemente do porte da empresa?
2. O item 3.10 dita sobre a necessidade de pelo 1 atacadista no município de São Miguel Arcanjo, porém conforme a pesquisa feita pela empresa o referido município não possui Estabelecimento Atacadista, dessa forma poderíamos desconsiderar? Caso haja estabelecimento atacadista favor apontar para futuro credenciamento.

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Cordialmente,”

Data da resposta pelo Pregoeiro: 15/09/2023

Resposta Formulada:

Quesito 1: Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, “PAR”2º e “PAR”2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

18 ° Legislatura - 2021/2024

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas licitantes indiferentemente do porte da empresa?

Resposta:

Conforme estabelecido em Edital, o certame será regido pela Lei nº 14.133 e **NÃO** pela Lei nº 8.666. Será realizado o **CRENCIAMENTO** de todas as empresas que atenderem os requisitos estabelecidos em Edital e os servidores farão a seleção dentre as empresas credenciadas, podendo haver mais de uma contratada, conforme seleção dos servidores e normas estabelecidas em Edital, não havendo sorteio entre os licitantes.

Quesito 2: O item 3.10 dita sobre a necessidade de pelo 1 atacadista no município de São Miguel Arcanjo, porém conforme a pesquisa feita pela empresa o referido município não possui Estabelecimento Atacadista, dessa forma poderíamos desconsiderar? Caso haja estabelecimento atacadista favor apontar para futuro credenciamento.

Resposta:

NÃO poderá ser desconsiderado, pois, atualmente São Miguel Arcanjo possui o seguinte atacadista:

- SOL POENTE ATACADISTA (CNPJ: 49.764.946/0002-02);
 - R JOAQUIM ORTIZ DE CAMARGO, nº 715

Na espera de ter sanado todas as dúvidas, renovamos nossos préstimos de elevada estima e especial consideração.

Att.

MATEUS SIDOW DE CAMPOS

Agente de Contratação